



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT**  
**Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos - CT - HIDRO**

**ATA 51ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CT-HIDRO**  
**(1ª EXTRAORDINÁRIA DE 2021)**

**Data:** 20/08/2021

**Horário:** 09:00 às 12:00

**Local:** Reunião virtual promovida por link disponibilizado pela Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – Esplanada dos Ministérios - Bloco E - 2º andar - Brasília (DF).

## 1. PARTICIPANTES

### 1.1 Membros do Comitê Gestor (por efeito das Portarias nº 177 de 1º de março de 2021 e nº 289 de 30 de março de 2021):

#### Presentes:

**Marcelo Marcos Morales** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI – Presidente  
**André Carneiro C. M. Carvalho** (suplente) – Financiadora de Estudos e Projetos – Finep  
**José Galizia Tundisi** - Comunidade Científica – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC  
**Maria do Socorro Lima Castelo Branco** – Confederação Nacional das Indústrias – CNI  
**Og Francisco Fonseca de Souza** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq  
**Oscar de Moraes Cordeiro Netto** – Agência Nacional de Águas – ANA  
**Victor Protázio da Silva** – Ministério de Minas e Energia – MME

#### Não presentes:

**Ana Cristina Rosado Carneiro** - Financiadora de Estudos e Projetos – Finep  
**Adriana de Fátima Rodrigues Lustosa da Costa** - Ministério do Meio Ambiente – MMA

### 1.2 Equipe técnica e convidados :

**Bruno Xavier de Sousa** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI  
**Daniel Alves Natalizi** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI  
**Daniela Gonçalves Mattar** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI  
**Eduardo Lopes** – Financiadora de Estudos e Projetos – Finep  
**Elenice Thomas** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – CGGF/MCTI  
**Gilvan Sampaio** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE  
**Israel Marques da Silva** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI  
**Marcela Galo** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI  
**Paula Cabral** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – CGGF/MCTI  
**Sávio Tulio Oseleri Raeder** – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI

## 2. PAUTA DA REUNIÃO

### i. Abertura

### ii. Apresentação dos membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos – CT-Hidro

### iii. Apresentação e Aprovação da Pauta da Reunião

### iv. Histórico do CT-Hidro e Governança do FNDCT

### v. Priorização de Temas e Investimentos

### vi. Outros Assuntos e Encerramentos

## 3. ABERTURA E ANDAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT-HIDRO), Secretário Marcelo Morales, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, em seguida encaminhou a pauta para votação. A pauta foi aprovada pelos membros presentes.

O Presidente do CT-HIDRO realizou, então, uma apresentação sobre o histórico do CT-Hidro, que teve a 50ª e última reunião realizada em 17/11/2014, e destacou o papel estratégico do comitê na gestão do fundo setorial de recursos hídricos.

Representantes da Finep fizeram um breve relato sobre a governança do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, alterado pela Lei n. 11.540, de 12 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria n. 7.252, de 30 de dezembro de 2019. Durante a apresentação, evidenciaram que:

- Em linhas gerais, os recursos do FNDCT podem ser aplicados nas seguintes modalidades:
  - Não reembolsável, quando aplicados em projetos de instituições científicas e tecnológicas – ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas; em subvenção econômica para empresas; em equalização e encargos financeiros nas operações de crédito; e em programas desenvolvidos por organizações sociais.
  - Reembolsável, quando destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo à Finep.
  - Aporte de capital, como alternativa de incentivo a projeto de impacto.
  - Pagamento da taxa de administração da Finep e à cobertura de despesas operacionais do FNDCT, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

- Nesse contexto, elencam-se os seguintes instrumentos de implementação das linhas de CTI:

- Chamada pública – instrumento de seleção de propostas, que prevê a ampla concorrência.
- Carta Convite – instrumento de seleção de propostas, direcionado por meio de convite a instituições identificadas.
- Encomenda – instrumento destinado a ações específicas de execução de políticas públicas, tendo como característica, dentre outras, a existência de competência restrita ou singularidade da instituição.

- O Plano Anual de Investimentos do FNDCT estabelece a totalidade das ações inseridas na lei de orçamento anual, bem como as perspectivas para os dois anos subsequentes, e detalha todas as atividades a serem executadas com recursos do FNDCT. A proposta é de responsabilidade do MCTI e Finep, e a deliberação sobre o plano é de competência do Conselho Diretor do FNDCT.

Na sequência, o Presidente do CT-Hidro destacou as premissas adotadas para a elaboração da Proposta de Distribuição dos Recursos do FNDCT no contexto do orçamento referente a 2021:

- Capacidade de execução orçamentária até o término do exercício (aproximadamente 100 dias): em função da particularidade do orçamento de 2021, sobre o qual incide dispositivo legal que impede a Reserva de Contingência e implicou a necessidade de suplementação das dotações, haverá um período reduzido para a execução orçamentária, o que exige a priorização de iniciativas que tenham maior probabilidade de cumprir o prazo final de empenho (31/12/2021).
- Atendimento aos dispositivos legais relacionados à alocação de recursos previstos na Lei n. 11.540/2007: a alocação dos recursos levou em consideração os diversos dispositivos legais aplicáveis ao orçamento, em especial os da Lei n. 11.540/2007 que permitem a movimentação de receitas entre as ações e a observância aos limites máximos de alocações.
- Orçamento inicial aprovado na LOA – Lei n. 14.144, de 22.04.2021, e respectivos créditos suplementares: na LOA inicial aprovada há o detalhamento de R\$ 510,1 milhões da parcela não reembolsável. Posteriormente foi aprovado um crédito suplementar de R\$ 415 milhões e atualmente está em tramitação uma nova parcela de crédito suplementar de R\$ 706 milhões, ambos de recursos não reembolsáveis. A proposta final leva em consideração tais valores que foram objeto de detalhamento anterior.

Tendo em vista as premissas anteriormente indicadas, o Presidente do CT-Hidro apontou os seguintes critérios de priorização adotados para a elaboração da Proposta de Distribuição dos Recursos do FNDCT 2021:

- Compromissos assumidos em exercícios anteriores pela Finep e CNPq, contratos celebrados e em andamento.
- Chamadas aprovadas em exercícios anteriores pelo Conselho Diretor do FNDCT e não contratadas.
- Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionados com a COVID-19, em especial as ações voltadas para o desenvolvimento de vacinas.
- Demandas de equalização, contratos de empréstimos celebrados pela Finep e em andamento.
- Retomada dos editais universais do CNPq.
- Conclusão das ações dos projetos dos INCTs (CNPq).
- Continuidade das ações de implantação, ampliação e recuperação de infraestrutura de pesquisa (CT – Infra).
- Ações transversais: maior abrangência de projetos, garantindo flexibilidade na execução.
- Retomada das ações de subvenção econômica.
- Apoio a editais voltados para ações de inovação.
- Demandas de taxa de administração e despesas operacionais da Finep.

Por conseguinte, o Presidente destacou que, conforme aprovado pelo Comitê Diretor em 11/08/2021, o CT-Hidro conta com R\$ 600 mil disponíveis para 2021 e R\$ 15 milhões para 2022.

Com o intuito de otimizar as discussões durante a reunião, o Presidente informou que os membros do CT-Hidro foram anteriormente convidados a apresentar eventuais propostas, para a utilização de recursos do Fundo CT-Hidro, até 17/08/2021. Dessa forma, duas propostas foram apresentadas:

### **I. Avaliação e Seleção de Sensores de uma Missão Especial para monitorar Recursos Hídricos**

Demanda Orçamentária: R\$ 600mil (2021)

Proposta MCTI: Encomenda para INPE

### **II. Uso Eficiente de Água na Indústria**

Demanda Orçamentária: R\$ 250 mil (2021) + R\$ 150 mil (2022) = R\$ 400 mil (total)

Proposta CNI

Representantes do INPE detalharam a proposta para Avaliação e Seleção de Sensores para uma Missão Espacial para Monitorar Recursos Hídricos. A proposta visa selecionar um conjunto de sensores que podem ser embarcados em uma missão espacial, que tem como principal objetivo o monitoramento e a gestão de recursos hídricos no território brasileiro. Foi prevista a necessidade de R\$ 600 mil para a execução do projeto, sendo R\$ 400 mil a serem destinados para capital e R\$ 200 mil para o custeio.

A representante da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), Sra. Maria do Socorro, destacou a relevância do projeto apresentado pelo INPE e, diante da limitação orçamentária, decidiu remover a proposta de projeto Uso Eficiente da Água na Indústria, retirando a proposta do orçamento de 2021, para a futura proposição no orçamento de 2022.

#### 4. DELIBERAÇÕES

O Presidente sugeriu como deliberação a única proposta apresentada. Não houve abstenções e votos contrários. A proposta então foi aprovada.

Como encaminhamento, o Presidente do CT-Hidro recomendou a construção de propostas para os recursos de 2022 a partir dos temas priorizados, e propôs o agendamento da próxima reunião para 7/10/2021 das 9:00 às 12:00.

O Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

#### MARCELO MARCOS MORALES

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos - CT-HIDRO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 03/09/2021, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8065765** e o código CRC **6903E3CE**.